



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 26.04.2014

Aos 29 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002645-74.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Luciane Cardoso Barzotto, pelo Juiz Substituto Guilherme da Rocha Zambrano, pelo Diretor de Secretaria Substituto Fábio Amaral Ferreira e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 18.07.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 29.06.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 29ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Luciane Cardoso Barzotto	Juíza Titular	Desde 03.10.2011
Guilherme da Rocha Zambrano	Juiz Substituto Lotado	Desde 1º.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.05.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Luciane Cardoso Barzotto	desde 03.10.2011	Juíza Titular	-
-	Guilherme da Rocha Zambrano	desde 1º.10.2012	Juiz Substituto Lotado	-
1	Inácio André de Oliveira	31.01.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
2	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	05.02.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
3	Thiago Boldt de Souza	06.02.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
4	Ana Paula Sartorelli Brancaccio	27.02.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
5	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	31.07.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	1 dia
6	Gustavo Pusch	26 a 30.08.2013	Atuação em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso ou evento	5 dias
7	Luísa Rumi Steinbruch	03.12.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	1 dia
8	Bráulio Affonso Costa	09 a 13.12.2013	Atuação em razão de férias da Juíza Titular	5 dias
9	Márcia Padula Mucenic	16 a 19.12.2013	Atuação em razão de férias da Juíza Titular	4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luciane Cardoso Barzotto	Férias	14.01 a 06.02.2013 13 a 19.03.2013 20.05 a 02.06.2013 15 a 17.07.2013 20.07 a 04.08.2013 09 a 20.12.2013 06 a 19.02.2014 12 a 27.05.2014	106 dias
		Curso ou Evento	26 a 30.08.2013 26 e 27.09.2013	7 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substituto lotado	Guilherme da Rocha Zambrano	Férias	13.02 a 1º.03.2013 04 a 11.03.2013 1º a 07.07.2013 05 a 15.08.2013 17.08 a 04.09.2013 07.01 a 05.02.2013	92 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	09 a 20.12.2013	12 dias
		Afastamento do País	16 a 21.04.2014	6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	05.10.2011
2	Karenine Cumerlato Ratier	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.10.2011
*	Pedro Henrique Bueno de Barcellos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	1º.10.2012
3	Patrícia Regina Notari Nunes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	13.08.2012
4	Silvana Hirsch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	08.02.2012
5	Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	19.07.2013
6	Valdeli Camargo Barbosa	Analista Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Contabilidade	Assistente (FC02)	18.11.2013
7	Karen Martins Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.05.2014
8	André Luiz Hornos Salatino	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	05.11.2001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Ricardo Antônio Ely	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.07.2005
10	Fábio Amaral Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.07.2011
11	Emilani Bandeira de Moura	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.02.2012
12	Maria Teresa Pereira Pontello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013
13	Rosane Teresinha Amado Maranghello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.10.2013**

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** A servidora Rosane Teresinha Amado Maranghello registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 16.03.2012 a 05.08.2013.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.429 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre excede o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
André Luiz Hornos Salatino	Dispensa Médica	2	2
Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr	Curso ou Evento	4	23
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19	
Emilani Bandeira de Moura	-	-	-
Fábio Amaral Ferreira	Curso ou Evento	1	1
Karen Martins Ferreira (Desde 07.05.2014)	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Karenine Cumerlato Ratier	-	-	-
Maria Teresa Pereira Pontello (Desde 30.09.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Patrícia Regina Notari Nunes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	8
Pedro Henrique Bueno de Barcellos	Casamento	8	12
	Curso ou Evento	4	
Ricardo Antônio Ely	-	-	-
Rosane Teresinha Amado Maranghello (Desde 10.10.2013)	Curso ou Evento	2	2
Silvana Hirsch	Dispensa Médica	1	1
Valdeli Camargo Barbosa (Desde 18.11.2013)	-	-	-
Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves (Desde 19.07.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Cibele Almeida Nunes	19.01.2012	17.01.2013	11 meses e 29 dias	Lotação na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2 Bethânia Simon Barbosa	20.10.2011	04.03.2013	1 ano, 4 meses e 15 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)
3 José Carlos Bonifácio Benites	1º.02.2013	14.07.2013	5 meses e 14 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba
4 Rosane Teresinha Amado Maranghello	16.03.2012	05.08.2013	1 ano, 4 meses e 20 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
5 Adriana Saraiva Paim	12.03.2012	07.10.2013	1 ano, 6 meses e 26 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Leandro Abal Fiori	15.04.2013	09.10.2013	5 meses e 25 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
		27.01.2014	06.04.2014	2 meses e 10 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas
7	Rogerson de Medeiros Batista	14.10.2011	11.02.2014	2 anos, 3 meses e 28 dias	Lotação na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Leonardo Gross Pinho	Superior em Direito	03.06.2013 a 02.12.2014
2	Ana Paula Dambros	Superior em Direito	13.06 a 12.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Luciane Cardoso Barzotto	-	15	125	140
Guilherme da Rocha Zambrano	-	-	101	101

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
André Luiz Hornos Salatino	2	47	22	69
Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr*	6	60	22	88
Emilani Bandeira de Moura	2	51	-	53
Fábio Amaral Ferreira	30	51	-	81
Karen Martins Ferreira	-	46	145	191
Karenine Cumerlato Ratier	2	9	1	11
Maria Teresa Pereira Pontello	32	47	55	134
Patrícia Regina Notari Nunes	-	47	-	47



Pedro Henrique Bueno de Barcellos	-	35	144,5	179,5
Ricardo Antônio Ely	2	47	65	114
Rosane Teresinha Amado Maranghello	-	47	35	82
Silvana Hirsch	-	51	2	53
Valdeli Camargo Barbosa	-	20	47	67
Vânia Carmen de Vasconcelos Gonçalves	-	51	4	55

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.167	2.231	2,95%	2.297	2,96%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	208	178	-14,42%	205	15,17%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.383	2.260	-5,16%	2.265	0,22%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	94	87	-7,45%	69	-20,69%
Total	4.852	4.756	-1,98%	4.836	1,68%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

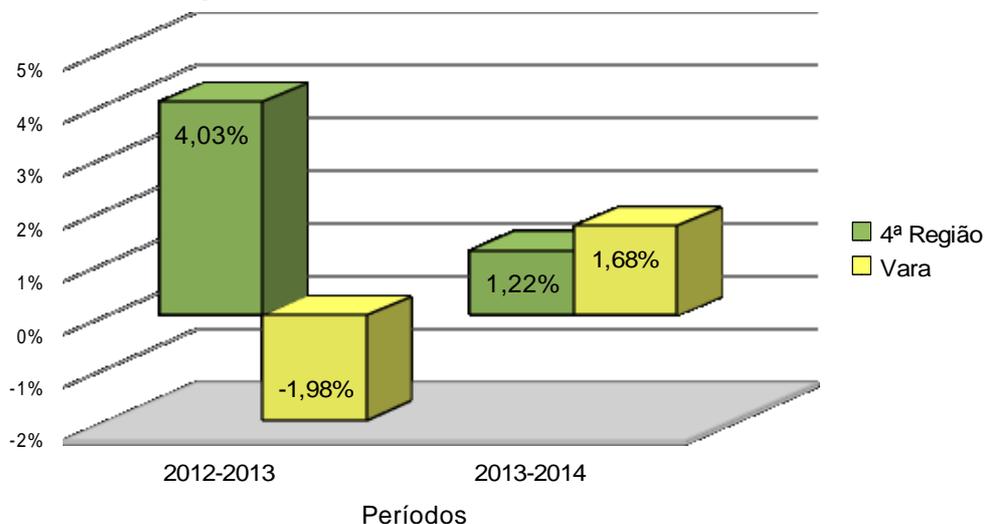
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 1,98% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 123 processos). Apenas na fase de conhecimento o estoque de processos aumentou em 64 no período sob análise. A redução do acervo de processos na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013 destoa do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação. Em contrapartida, nos 4 primeiros meses de 2014, o estoque de processos pendentes de solução aumentou 1,68%.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	777	829**	6,69%	816	-1,57%
Casos novos	1.466	1.509	2,93%	506	-66,47%
Sentença Anulada/Reformada	10	13	30,00%	4	-69,23%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.368	1.495	9,28%	397	-73,44%
Processos pendentes de solução	837**	816	-2,51%	870	6,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

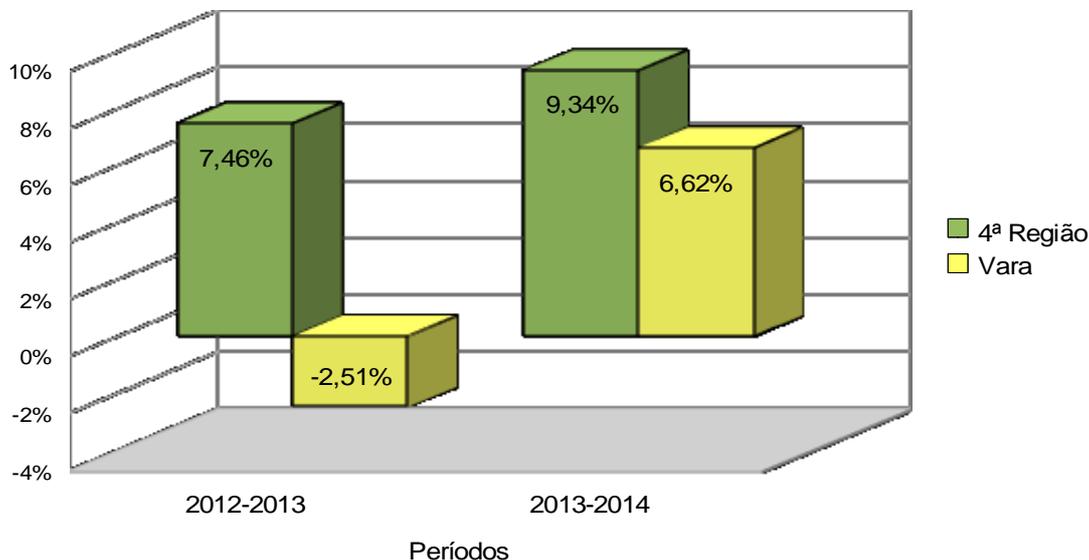
**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se redução de 2,51% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 837 para 816 processos). O principal fator dessa redução foi o acréscimo do número de processos solucionados em 9,28%. Além disso, na Unidade Judiciária, a redução do estoque destoava da tendência verificada em toda a 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.

No ano de 2014, por outro lado, o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento aumentou para 870, o que equivale a um aumento de 6,62% em relação ao final de 2013.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução em mais de 96% do número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	216	303	40,31%	329	8,58%
Aguardando encerramento da instrução	535	444	-16,98%	490	10,36%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	26	67	153,97%	49	-26,87%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	60	2	-96,66%	2	0,00%
TOTAL	837	816	-2,51%	870	6,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 29ª Vara	39,28%	36,41%	-7,31%	70,06%	92,42%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1- [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,41% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,31 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,64 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até abr)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	534	39,04	526	35,18	110	27,71
	Julgado procedente	26	1,9	35	2,34	9	2,27
	Julgado procedente em parte	516	37,72	603	40,33	184	46,35
	Julgado improcedente	142	10,38	113	7,56	30	7,56
	Extinto	1	0,07	2	0,13	2	0,5
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	27	1,97	45	3,01	13	3,27
	Arquivamento (art. 844 CLT)	92	6,73	107	7,16	43	10,83
	Desistência	22	1,61	19	1,27	6	1,51
	Outras decisões	8	0,58	45	3,01	0	0
TOTAL		1.368	100	1.495	100	397	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

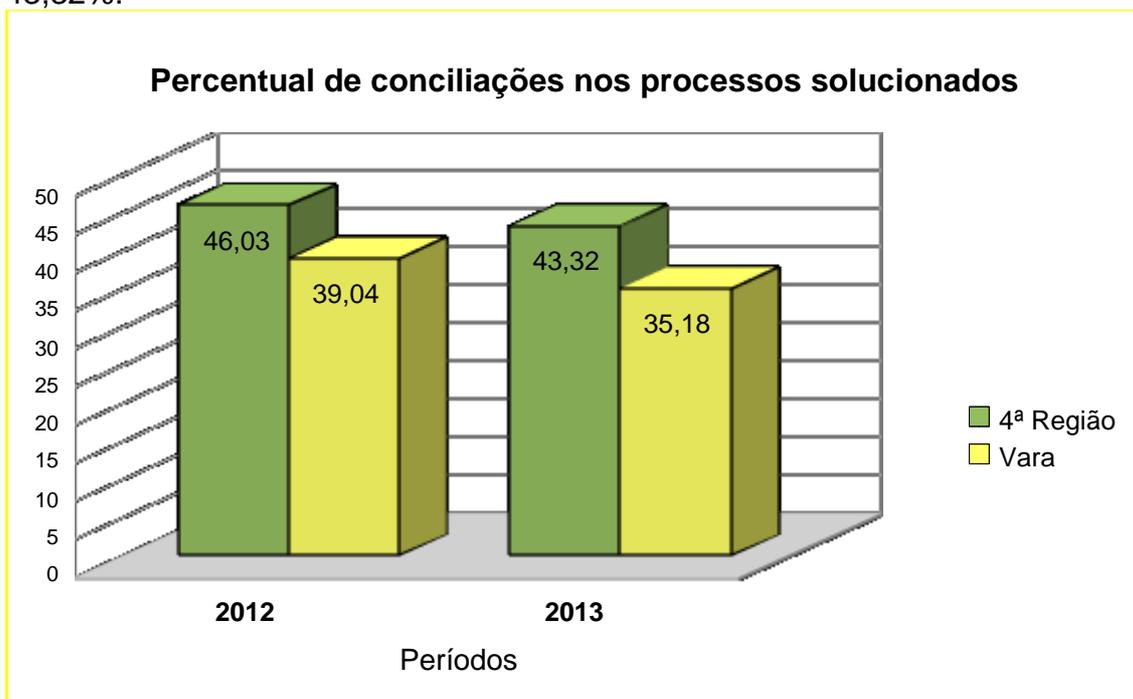
Verificou-se aumento de 127 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um



acréscimo de 9,28%. Esse índice se mostra aquém da média em toda a 4ª Região que, em 2013, teve aumento de 14,94% no número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 685 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 753 decisões, representando um aumento de 9,93%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é um pouco inferior ao do TRT4, cujo número de decisões com resolução de mérito aumentou 17,29%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 534, representando 39,04% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 526, correspondendo a 35,18% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até abr)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior	272	202*	-25,74%	174	-13,86%
Iniciadas	443	382	-13,77%	112	-70,68%
Encerradas	516	381	-26,16%	81	-78,74%
Pendentes	199*	174	-12,56%	202	16,09%



Arquivo Provisório	38	41	7,89%	41	0,00%
---------------------------	----	----	-------	----	-------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu 12,56% no ano de 2013. Essa queda foi superior àquela verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa redução foi a considerável queda do número de liquidações iniciadas em 2013. Contribuiu, também, para essa queda, o expressivo número de processos encaminhados ao arquivo provisório na fase de liquidação na Unidade Judiciária.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 29ª Vara	27,83%	34,76%	24,89%	71,68%	106,21%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 34,76% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 24,89 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 7,36 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		2.142	1.494	-30,25%	1.243	-16,80%
Entrada	Iniciadas	660	554	-16,06%	136	-75,45%
Saídas	Encerradas	762	694	-8,92%	114	-83,57%
	Arquivadas Provisoriamente	218	130	-40,37%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	24	11	-54,17%	12	9,09%
	Demais	1.470	1.232	-16,19%	1.251	1,54%



Saldo no arquivo Provisório	2.170	2.170	0,00%	2.147	-1,06%
------------------------------------	-------	-------	-------	-------	--------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

Em 2013, o número de execuções encerradas definitivamente foi de 694 na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, número 8,92% inferior em relação ao ano de 2012. Esse índice destoa da realidade apresentada em toda a 4ª Região, em que verificado aumento de 6,90% no mesmo período. No entanto, o número de liquidações iniciadas em 2013 também foi 16,05% inferior a 2012.

Em face desses números, o estoque de execuções pendentes no final de 2013 foi reduzido em 251 processos, o que corresponde a uma queda de 16,80% em relação ao saldo do ano anterior. Esse queda foi maior do que aquela alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Em 30.04.2014, o número de execuções pendentes de solução na Unidade Judiciária havia subido 1,61% em relação ao final de 2013.

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 29ª Vara	72,81%	66,11%	-9,19%	91,73%	38,75%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,30%	36,92%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 66,11% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 9,19 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,49 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 29ª Vara	85,55%	80,46%	-5,94%	96,79%	20,29%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 29ª Vara do Trabalho de



Porto Alegre, na fase de execução, ficou em 80,46% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,94 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 0,54% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.085	355	-67,28%	62	-82,54%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	185	258	39,46%	43	-83,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.766	1.801	1,98%	1.813	0,67%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **28 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

01 Processo nº 0010200-02.2007.5.04.0029	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 17.06.2013, foi proferido despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT. Em 17.09.2013, foi proferido despacho determinando penhora de bens e, se infrutífera a diligência, o arquivamento dos autos com dívida da reclamada. Em 18.10.2013, foi devolvido o mandado pelo oficial de justiça informando inexistência de bens. Em 18.11.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 21.03.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito pela reclamada.	Em 07.05.2012, a executada "Vera Lúcia Palma Christmann" foi incluída no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 17.06.2013, a executada "Creche e Recreação Pé de Vento Ltda." também foi inserida no BNDT com a mesma informação.
02 Processo nº 0110500-69.2007.5.04.0029	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 18.11.2013, foi certificado o decurso do prazo de embargos e foi proferido despacho determinando a liberação de alvarás, os recolhimentos incidentes, a liberação do saldo aos reclamados e o arquivamento dos autos. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução".	Em 17.08.2012, os reclamados "Service Bank Processamento e Gestão Empresarial S/C Ltda." e "Banco Santander (Brasil) S.A." foram incluídos no BNDT com a informação "com garantia total do débito".
03 Processo nº 0115500-31.1999.5.04.0029	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 02.10.2013, foi convertido em penhora os valores bloqueados nas contas da executada e foi determinada a expedição de mandado de penhora para garantia integral do juízo. Em 23.10.2013, a reclamada apresentou comprovante dos recolhimentos previdenciários e fiscais. Em 21.11.2013, foi solicitada a devolução do mandado independentemente do seu cumprimento. Em 05.02.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 28.03.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débito.	Em 19.09.2011, as reclamadas "Cameron Com. e Distr. de Livros e Revistas Ltda." e "Gilmar Sader D'Avila" foram incluídas no BNDT com a informação "sem garantia do débito". Em 05.02.2014, foi registrada a quitação do débito apenas para o reclamado "Gilmar Sader D'Avila".
04 Processo nº 0001163-09.2011.5.04.0029	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 18.12.2013, foi proferido despacho convertendo o bloqueio de numerários em penhora e dispensando a reclamada do recolhimento das custas processuais. Também foi determinado que, decorrido o prazo de embargos, fossem realizados os recolhimentos previdenciários e o arquivamento dos autos. Em 21.05.2014, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.12.2012, as reclamadas "Banda Livre Ltda." e "Motoboys Serviços e Logística Ltda. - M.E." foram incluídas no BNDT com a informação "sem garantia total do débito".

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os processos nº 0120700-09.2005.5.04.0029, nº 0136000-40.2007.5.04.0029, nº 0146600-52.2009.5.04.0029, nº 0001551-72.2012.5.04.0029, nº 0018800-



41.2009.5.04.0029, nº 0000028-59.2011.5.04.0029, nº 0036600-
19.2008.5.04.0029, nº 0040000-07.2009.5.04.0029, nº 0040000-
07.2009.5.04.0029, nº 0043100-92.1994.5.04.0029, nº 0046200-
06.2004.5.04.0029, nº 0000470-25.2011.5.04.0029, nº 0049100-
20.2008.5.04.0029, nº 0060200-50.2000.5.04.0029, nº 0063800-
11.2002.5.04.0029, nº 0000078-22.2010.5.04.0029, nº 0000788-
08.2011.5.04.0029, nº 0000802-89.2011.5.04.0029, nº 0082300-
81.2009.5.04.0029, nº 0000128-14.2011.5.04.0029, nº 0129400-
42.2003.5.04.0029; nº 0014900-89.2005.5.04.0029; nº 0122700-
45.2006.5.04.0029 e nº 0089600-65.2007.5.04.0029.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até abril)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	497	492	28	558	438	83	151	138	101
Antecipações de tutela	8	18	7	48	33	30	42	24	67
Impugnações à sentença de liquidação	104	137	32	104	59	42	18	18	32
Embargos à execução	299	281	105	277	201	119	55	61	113
Embargos à arrematação	5	3	2	3	4	3	0	0	3
Embargos à adjudicação	0	8	2	0	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	12	7	16	13	11	11	5	3	13

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos, em 2013. Os incidentes que tiveram maior aumento em relação a 2012 foram os embargos de declaração opostos (+61) e as antecipações de tutela requeridas (+40).

Por outro lado, em 31.12.2013 havia 288 incidentes processuais pendentes de julgamento, 96 incidentes superior ao que havia ao final de 2012. Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0127300-46.2005.5.04.0029
Em 18.11.2010, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 02.12.2010, foi proferido despacho rejeitando o incidente apresentado. Não há registro no sistema informatizado da conclusão e do julgamento da exceção de pré-executividade.	
02	Processo nº 0132100-64.1998.5.04.0029
Em 04.07.2013, a reclamada apresentou embargos à execução/penhora . Em 19.07.2013, foi proferido despacho recebendo os embargos à execução e determinando a intimação da parte autora para contestação. Em 09.09.2013, os autos foram feitos conclusos para julgamento de	



embargos à execução/penhora. Em 27.09.2013, foi lançado nos sistema informatizado o andamento “decisão em incidente processual” do tipo “**embargos à arrematação procedentes**”.

03

Processo nº 0127300-46.2005.5.04.0029

Em 09.03.2011, o reclamante apresentou **impugnação à sentença de liquidação**. Em 07.11.2011, os autos foram conclusos para decisão de **impugnação à sentença de liquidação**. Em 14.11.2011, foi lançado no sistema informatizado o andamento “decisão em incidente processual” do tipo “**embargos à execução/penhora**” apresentados pela parte autora.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

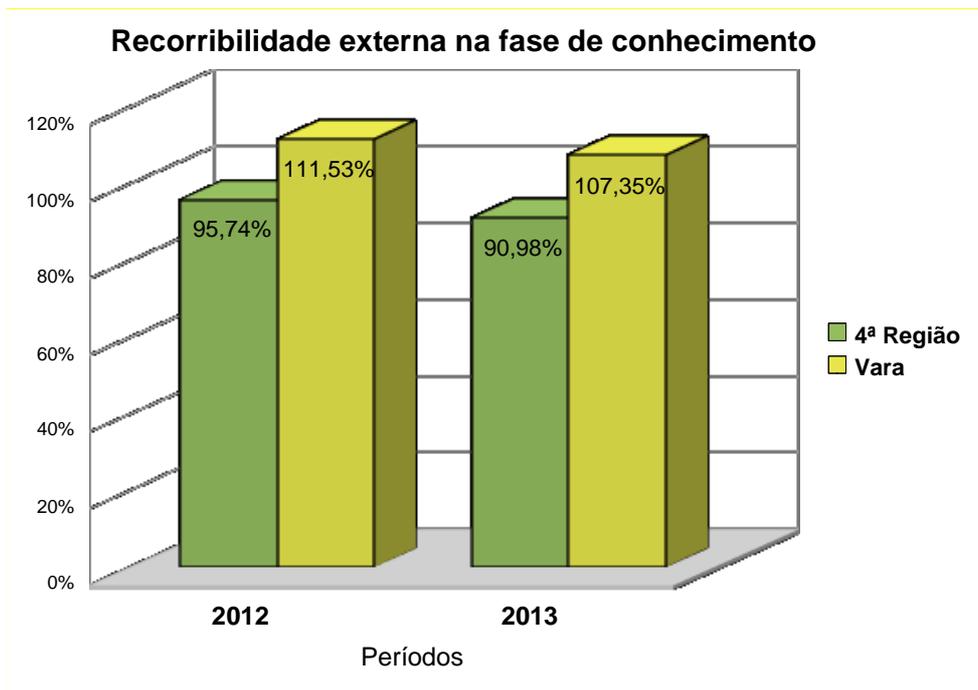
Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	111,53%	107,35%	-3,74%	117,65%	9,59%
Fase de execução	118,15%	103,48%	-12,41%	88,52%	-14,45%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 107,35%, a qual se mostrou 3,74% menor do que aquela registrada no ano anterior. No entanto, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 16,38% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 103,48% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 12,41% àquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até abr)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	69,03%	66,19%	-4,11%	63,45%	-4,15%

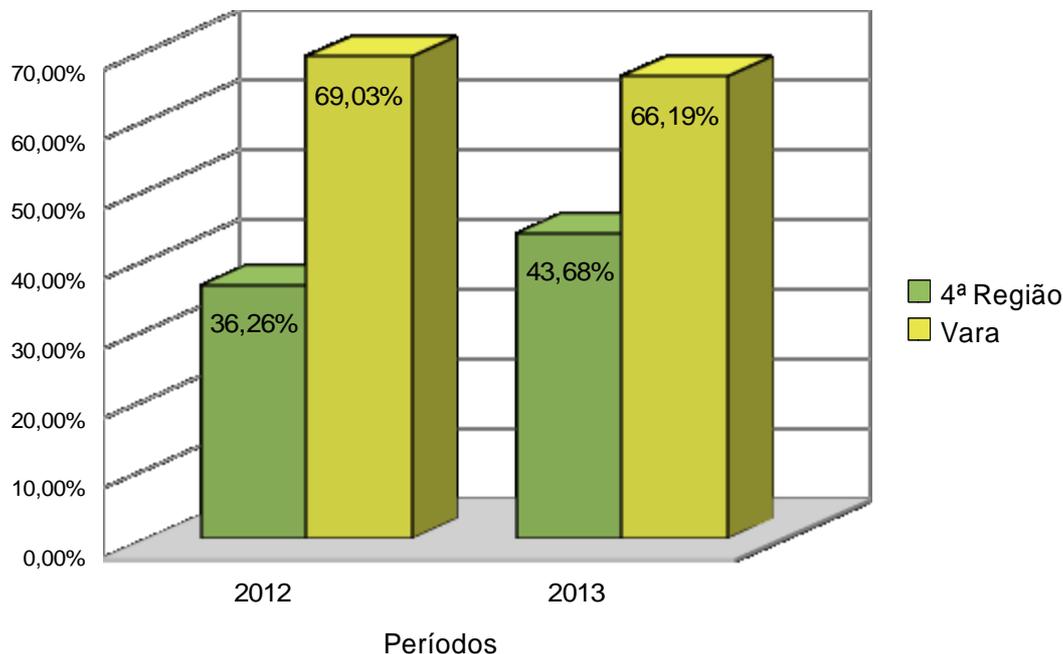
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 66,19%, a qual se mostrou 4,11% menor do que aquela registrada no ano anterior. No entanto, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi superior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 22,51%, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

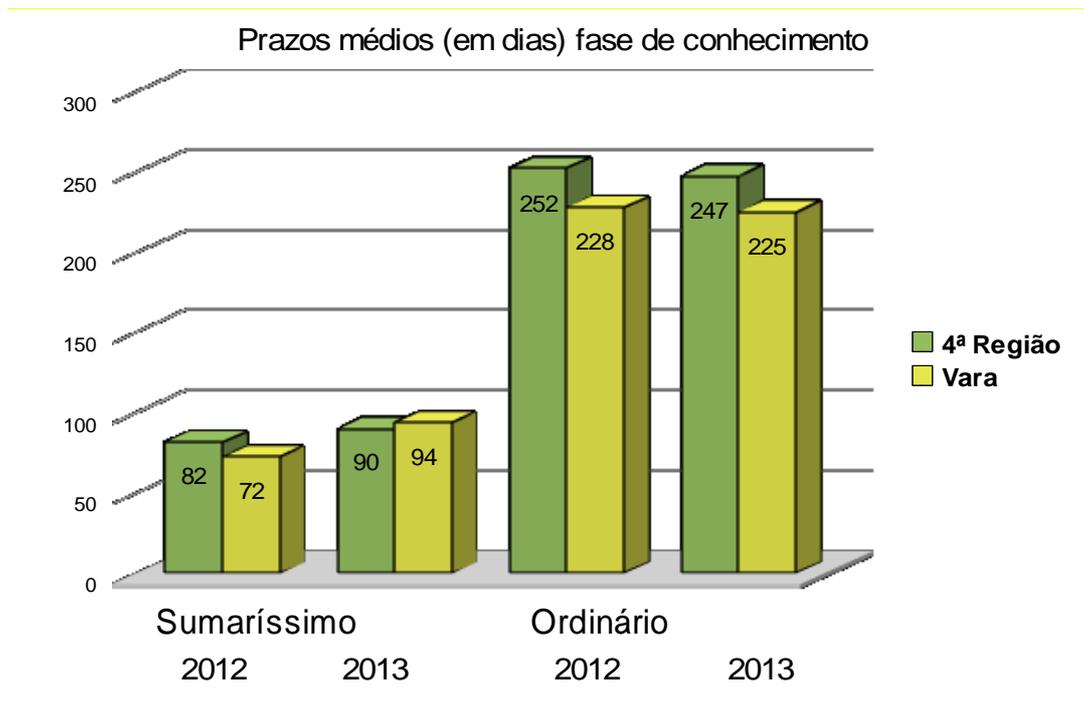
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	72,38	93,54	29,25%	110,46	18,09%
	Ordinário	227,98	225	-1,31%	258,65	14,95%
	Total	206,62	209,51	1,40%	244,04	16,48%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento registraram aumento no rito sumaríssimo, haja vista que o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença alcançou 93,54 dias, que equivale a um aumento de 29,25% em relação à média do ano anterior. Por outro lado, o prazo do rito ordinário foi de 225 dias, média 1,31% mais célere na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual no rito sumaríssimo na Unidade Judiciária em 2013, foi 3,67 dias mais moroso do que aquele verificado na 4ª Região. No rito ordinário, entretanto, o prazo médio da Unidade em 2013, foi 22,24 dias mais célere que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	121,85	108,79	-10,72%	115,5	6,17%
	Ordinário	190,94	125,7	-34,17%	185,14	47,28%
	Total	185,97	124,4	-33,11%	183,25	47,31%

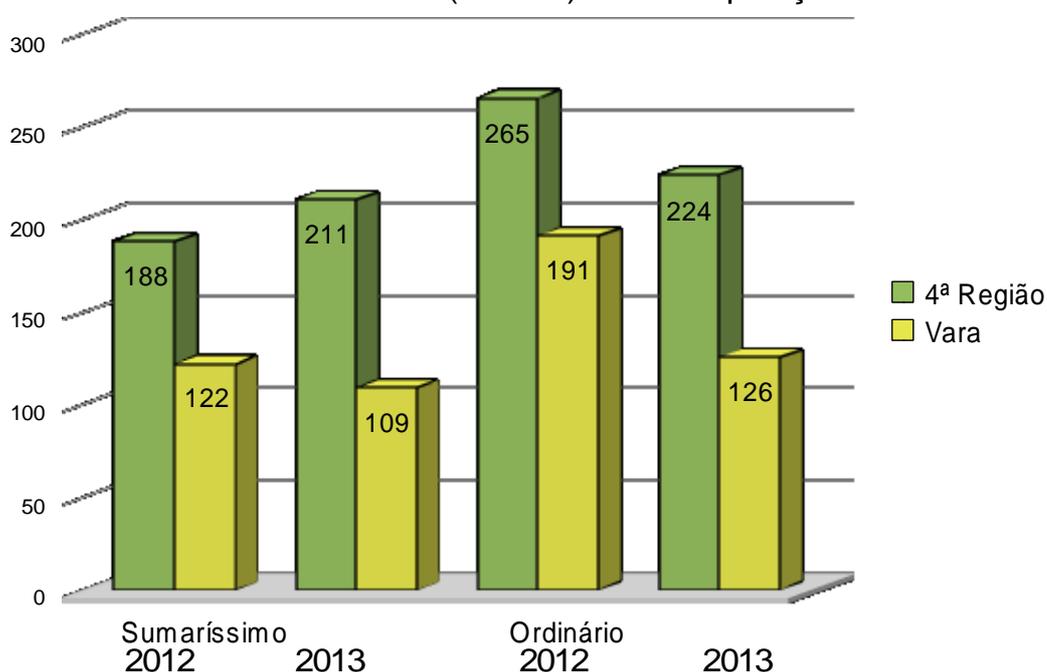
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 108,79 dias em 2013, o que equivale a uma redução de 10,72% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, igualmente, o prazo médio alcançou 125,7 dias, 34,17% mais célere na comparação com 2012.

Esses dados demonstram que o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, foi mais ágil do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013. O tempo de tramitação na fase de liquidação foi 101,72 e 97,85 dias mais célere que a média da 4ª Região, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.



Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até abr)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	824,34	705,46	-14,42%	750,69	6,41%
	Ente público	1.014,11	1.153,70	13,76%	1.250,00	8,35%
	Total	826,92	739,94	-10,52%	788,27	6,53%

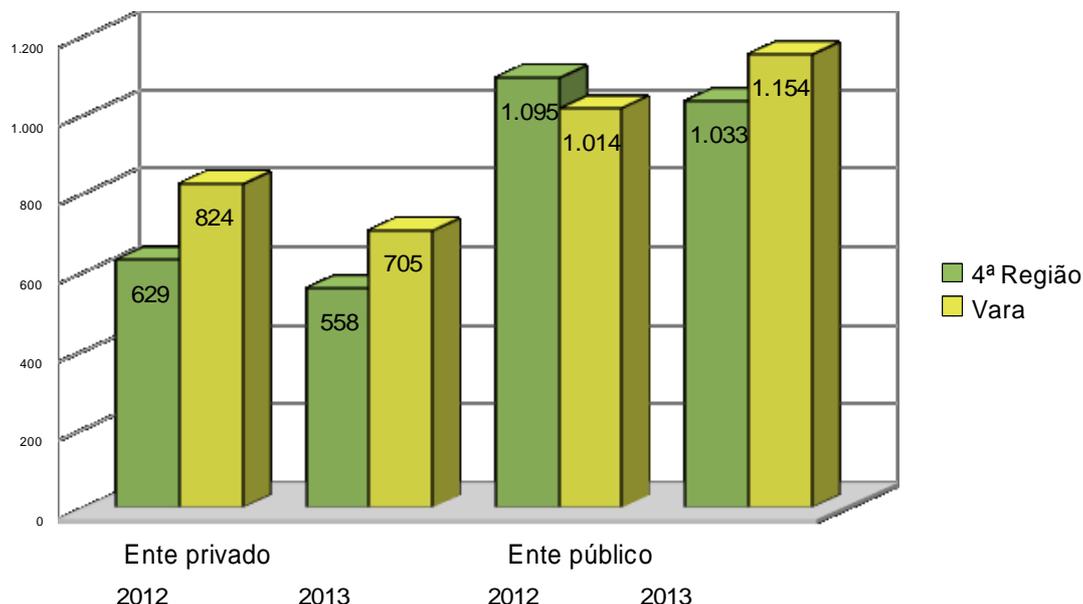
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 739,94 dias, o qual foi 10,52% menor do que a média do ano anterior.

Entretanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013 apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 147,60 dias maiores do que a média da 4ª Região. Da mesma forma, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 120,58 dias mais moroso do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.215	1.214	99,92%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.509	1.495	99,07%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.241	1.240	99,92%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
432	694	60,65%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2014	Solucionados até 30.04.2014	%	Resultado
506	397	78,46%	Meta ainda não cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.365	1.355	99,27%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.466	1.429	97,48%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Abr/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.922
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	624
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	833
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	500
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	637
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	119
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	120
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados	Mensal	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	definitivamente no mês de referência.		
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal =

$$- \left(\frac{((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) - ((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)))) / 2)}{((1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1))) + (1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5)))) / 2} \right) \times 100$$

Percentual de redução - Execução Fiscal =

$$- \left(\frac{((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) - ((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)))) / 2)}{((1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2))) + (1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6)))) / 2} \right) \times 100$$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-16,18%	Dados parciais indicam o cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-	Não avaliado

*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.2.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 (I) 1 (U) 5 (P)	**			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde	-	-	-	-	-
-------	---	---	---	---	---

** Às sextas-feiras são realizadas pautas, com 21 ou 22 processos de iniciais. A partir de julho/14 estas pautas de iniciais se realizarão às quartas-feiras.

Os sumaríssimos são sempre priorizados e podem entrar no lugar de uma inicial.

(Fonte: Consulta ao Secretário de Audiências em 26.06.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-			

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 26.06.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	10.09	06.08	02.09	06.08
Una Sumaríssimo	25.08	07.08	02.09	25.09
Instrução	30.09	20.04.15	30.09	30.10
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

Férias J1 de 14.07 a 12.08.14

Férias J2 de 18.08 a 16.09.14

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 26.06.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	2014	Variação 2012-2013	Variação 2013-2014 (até abr)
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	61,91	56,75	-8,34%	71,38	25,79%
	Ordinário	59,99	42,29	-29,51%	76,99	82,05%
	Total	60,25	44,2	-26,64%	76,2	72,40%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 61,91 dias em 2012, para 56,75 dias em 2013. Da mesma forma, o prazo



médio da audiência inicial do rito ordinário, caiu de 59,99 em 2012, para 42,29 em 2013.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	22,17	38,4	73,19%	11,12	-71,04%
	Ordinário	172,17	200,94	16,71%	145,05	-27,81%
	Total	152,01	188,58	24,06%	128,64	-31,78%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 22,17 dias em 2012, para 38,4 dias em 2013 (+73,19%). Ademais, no rito ordinário houve aumento da média de 172,17 dias em 2012, para 200,94 dias em 2013 (+16,71%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2013				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	1	5	0	0	6
André Sessim Parisenti	0	4	0	0	4
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	0	4	0	0	4
Bráulio Affonso Costa	16	15	0	0	31
Guilherme da Rocha Zambrano	628	425	104	14	1.171
Gustavo Pusch	1	13	6	27	47
Inácio André de Oliveira	8	3	1	0	12
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	6	2	1	1	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Luciane Cardoso Barzotto	596	536	101	20	1.253
Luísa Rumi Steinbruch	2	2	1	0	5
Márcia Padula Mucenic	11	15	2	2	30
Thiago Boldt de Souza	9	3	0	0	12
(Juiz Não Informado)	9	15	0	0	24
Total	1.287	1.042	216	64	2.609
2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Paula Kotlinsky Severino	1	0	0	0	1
Ary Faria Marimon Filho	1	0	0	0	1
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	1	0	0	0	1
Guilherme da Rocha Zambrano	164	104	30	5	303
Luciana Caringi Xavier	1	0	0	0	1
Luciane Cardoso Barzotto	215	180	26	5	426
Luiz Antônio Colussi	2	0	0	0	2
Rodrigo Trindade de Souza	1	0	0	0	1
Sônia Maria Fraga Da Silva	1	0	0	0	1
Total	387	284	56	10	737

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	2013					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	1	4	0	5	-	5
André Sessim Parisenti	-	2	0	2	-	2
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	1	1	0	2	-	2
Bráulio Affonso Costa	3	0	0	3	2	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carolina Santos Costa de Moraes	-	1	0	1	1	2
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	12	0	12	1	13
Guilherme da Rocha Zambrano	268	267	1	536	97	633
Gustavo Pusch	4	11	0	15	-	15
Inácio André de Oliveira	2	3	0	5	1	6
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	1	1	0	2	1	3
Luciane Cardoso Barzotto	226	424	1	651	93	744
Luciano Moraes Silva	-	2	0	2	-	2
Luísa Rumi Steinbruch	2	0	0	2	1	3
Luiz Antônio Colussi	1	0	0	1	-	1
Márcia Padula Mucenic	5	3	0	8	2	10
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	3	0	0	3	-	3
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	-	4	0	4	-	4
Rita Volpato Bischoff	-	2	0	2	-	2
Roberto Teixeira Siegmann	-	2	0	2	-	2
Thiago Boldt de Souza	2	1	0	3	1	4
Vinícius Daniel Petry	-	4	0	4	-	4
(Juiz Não Informado)	7	7	0	14	16	30
Total	526	751	2	1.279	216	1.495
2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Luiza Barros de Oliveira	-	1	0	1	-	1
André Sessim Parisenti	-	0	1	1	-	1
Bráulio Affonso Costa	-	3	0	3	-	3
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	2	0	2	-	2
Guilherme da Rocha Zambrano	52	99	0	151	25	176
Luciane Cardoso Barzotto	57	111	1	169	37	206
Márcia Padula Mucenic	1	6	0	7	-	7
Paulo Ernesto Dorn	-	1	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	-	5	0	5	-	5
Rita Volpato Bischoff	-	1	0	1	-	1
Vinícius Daniel Petry	-	1	0	1	-	1
Total	110	230	2	342	62	404

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.06.2014)



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Guilherme da Rocha Zambrano		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000984-07.2013.5.04.0029	0000696-38.2013.5.04.0029	
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0001337-81.2012.5.04.0029	0000448-30.2012.5.04.0029	0000583-08.2013.5.04.0029
0000045-32.2010.5.04.0029	0001376-78.2012.5.04.0029	0000622-05.2013.5.04.0029
0000451-82.2012.5.04.0029	0000178-69.2013.5.04.0029	0001181-30.2011.5.04.0029
0000096-38.2013.5.04.0029	0000979-82.2013.5.04.0029	0000949-47.2013.5.04.0029
Total: 14 processos		

Juíza Luciane Cardoso Barzotto
Há mais de 50 dias: não há

Juíza Luísa Rumi Steinbruch		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000900-06.2013.5.04.0029 (Concluso em 05.12.2013: 6 meses e 22 dias)	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo relato do Assistente de Diretor de Secretaria, a Unidade enfrentou grande rotatividade de servidores no último ano. Na semana da inspeção correcional, dois funcionários deixaram a Unidade. Relatou, ainda, o Assistente de Diretor que a perda da FC1 pelas Secretarias das Varas foi um ponto que pesou negativamente, já que era utilizada para remunerar o servidor que elaborava minutas de despacho.

Na maior parte do período da última greve, só estavam trabalhando na Unidade a Diretora de Secretaria e o Assistente de Diretor. O atendimento de balcão é fixo, na parte da tarde, e o rodízio é adotado apenas na parte da manhã.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da inspeção correcional estavam sendo expedidas notificações referentes a despachos de 20.05.2014.



7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Havia 07 cartas precatórias executórias pendentes de expedição.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Havia em torno de 60 processos pendentes de expedição de mandados de citação. O Assistente de Diretor esclareceu que na Unidade o J1 assina os mandados expedidos e o J2 delega a assinatura à Diretora de Secretaria. Os mais antigos referiam-se a despachos de 15.05.2014 (J1) e 20.05.2014 (J2).

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

O ofício mais antigo, pendente de expedição, datava de 23.05.2014

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A Unidade controla em separado os prazos referentes aos depósitos efetuados na execução. Havia alvarás por expedir. O Assistente de Diretor mencionou que a J1 e o J2 adotam procedimentos diferentes na expedição de alvarás. Nos processos vinculados ao J2 os despachos são mais detalhados e valem para efeito de liberação dos valores. A J1 adota o procedimento convencional.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Havia uma RPV pendente de expedição.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições de 23.05 na data da visita correcional. As petições são juntadas no momento da elaboração da minuta de despacho.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo minutados os despachos de 23.05. Segundo o Assistente de Diretor de Secretaria, as urgências são sempre priorizadas. Os servidores que elaboram as minutas de despacho também ficam responsáveis pelo cumprimento, sendo 5 servidores no total (à exceção dos processos de execução, cujo cumprimento é repassado para outros três servidores).

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional estava sendo certificado o decurso de prazo vencido em 20.05.



7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia em torno de três processos para encaminhamento ao TRT.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia processos pendentes de arquivamento, já que a Unidade prioriza o trâmite dos demais processos.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0134001-33.1999.5.04.0029	15.04.2014	2 meses e 3 dias
2	0001090-03.2012.5.04.0029	09.05.2014	1 mês e 9 dias
3	0045900-68.2009.5.04.0029	12.05.2014	1 mês e 6 dias
4	0054000-61.1999.5.04.0029	19.05.2014	29 dias
5	0000303-37.2013.5.04.0029	22.05.2014	26 dias
6	0000646-38.2010.5.04.0029	26.05.2014	22 dias
7	0000920-65.2011.5.04.0029	26.05.2014	22 dias
-	0001321-98.2010.5.04.0029	28.05.2014	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2014)

* Processo nº 0001321-98.2010.5.04.0029: Houve deferimento de dilação de prazo, ainda não excedido por mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0037300-10.1999.5.04.0029	06.11.2013*	13 dias*
2	0053800-05.2009.5.04.0029	22.04.2014	1 mês e 26 dias
3	0037300-44.1998.5.04.0029	14.05.2014	1 mês e 4 dias
4	0001316-42.2011.5.04.0029	03.06.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2014)

* Processo nº 0037300-10.1999.5.04.0029: Houve deferimento de dilação de prazo, excedido desde 05.06.2014.



7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	029-01572/13	0000582-23.2013.5.04.0029	10.12.2013	6 meses e 8 dias
2	029-00159/14	0049500-97.2009.5.04.0029	07.04.2014	2 meses e 11 dias
3	029-00206/14	0000866-36.2010.5.04.0029	28.04.2014	1 mês e 20 dias
4	029-00221/14	0065000-43.2008.5.04.0029	28.04.2014	1 mês e 20 dias
5	029-00222/14			
6	029-00229/14	0129000-18.2009.5.04.0029	28.04.2014	1 mês e 20 dias
7	029-00263/14	0000746-90.2010.5.04.0029	07.05.2014	1 mês e 11 dias
8	029-00269/14	0001188-56.2010.5.04.0029	19.05.2014	29 dias
9	029-00315/14	0092500-02.1999.5.04.0029	30.05.2014	18 dias
10	029-00265/14	0001096-44.2011.5.04.0029	02.06.2014	16 dias
11	029-00311/14	0001070-46.2011.5.04.0029	02.06.2014	16 dias
12	029-00288/14	0007500-63.2001.5.04.0029	03.06.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.06.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 17.06.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 873 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001378-19.2010.5.04.0029
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” no verso das fls. 1.073-1.074. Não foi registrada a devolução da carga às fls. 1.150, .1172 e 1.203. Ausência de identificação do servidor que firmou o termo de juntada da fl. 1.187/verso. Não consta a data nem a assinatura do servidor no termo de juntada da fl. 1190, verso. Não é possível identificar o servidor que firmou o termo de juntada da fl. 1.194. Existem duas fls. “1.203” nos autos. Movimentação processual: O cálculo de liquidação das fls. 1.076-1.148 foi protocolado em 20.02.2013, mas foi juntado aos autos em 08.03.2013. O arquivo do julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista foi enviado do TST em 04.04.2013, mas a cópia foi juntada aos autos em 19.04.2013. A petição das fls. 1.175-1.178 foi protocolada em 24.05.2013, mas foi juntada aos autos em 05.06.2013. A petição das fls. 1.197-1.200 foi protocolada em 19.08.2013, mas foi juntada aos autos em 06.09.2013. Foi publicada notificação no DEJT em 11.09.2013 com prazo de dez dias para a parte, mas apenas foi certificado o decurso do prazo sem manifestação em 13.11.2013. Posteriormente, foi expedida intimação em 12.12.2013 para a parte comprovar os recolhimentos previdenciários, e não houve mais movimentações processuais até o envio dos</p>	



autos à Corregedoria, em 10.06.2014.

2

0025700-40.2009.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Ausência do carimbo “em branco” no verso das fls. 427 e 432. **Movimentação processual:** Foi determinada a expedição de mandado de penhora no despacho da fl. 418, proferido em 12.11.2012, mas foi expedida carta precatória para penhora em 23.01.2013. A notificação de distribuição foi recebida em 25.01.2013, mas foi juntada aos autos em 13.02.2013. A petição da fl. 427 foi protocolada em 15.03.2013, mas foi juntada aos autos em 05.04.2013. A petição das fls. 446-447 foi protocolada em 29.07.2013, mas foi juntada aos autos em 09.08.2013. O agravo de petição das fls. 452-454 foi protocolado em 11.10.2013, mas foi juntado aos autos em 30.10.2013. Não houve movimentação processual entre 19.12.2013, quando dos autos foram devolvidos, a 18.03.2014, quando os autos foram à conclusão. Foi certificado que transcorreu o prazo sem manifestação da parte em 05.05.2014, não tendo havido mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria.

3

0001055-43.2012.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Os autos foram devolvidos pelo Tribunal em 26.03.2014, mas os autos foram à conclusão em 05.05.2014. O laudo das fls. 435-439 foi protocolado em 13.05.2014, mas foi juntado aos autos em 09.06.2014.

4

0000003-12.2012.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Foi publicada notificação no DEJT em 05.09.2013, conforme a certidão da fl. 253, mas apenas foi certificado que não houve manifestação da parte em 12.11.2013. Não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 10.06.2014.

5

0000554-89.2012.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 53 e 83-85. Não há registro da devolução da carga à fl. 123. **Movimentação processual:** A petição das fls. 53-54 foi protocolada em 31.10.2012, mas foi juntada aos autos em 18.01.2013. A petição da fl. 76 foi protocolada em 25.03.2013, mas foi juntada aos autos em 05.04.2013. O cálculo de liquidação das fls. 92-106 foi protocolado em 23.07.2013, mas foi juntado aos autos em 06.08.2013. A petição das fls. 110-114 foi protocolada em 02.09.2013, mas foi juntada aos autos em 12.09.2013. A petição da fl. 124 foi protocolada em 19.11.2013, mas foi juntada aos autos em 04.12.2013. Não houve movimentação processual entre 04.12.2013, quando foi proferido o despacho da fl. 125, a 25.03.2014, quando os autos foram novamente à conclusão. A carta precatória foi devolvida em 09.05.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 10.06.2014.

6

0000128-77.2012.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 428-429. Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga da fl. 496. Não há registro de devolução da carga à fl. 497. Não foi exarado o termo de juntada da petição das fls. 422-423. **Movimentação processual:** A impugnação à sentença de liquidação das fls. 362-407 foi protocolada em 29.04.2013, mas foi juntada aos autos em 10.05.2013. O despacho da fl. 508 foi proferido em 10.05.2013, mas apenas foi cumprido em 07.06.2013. A petição das fls. 425-432 foi protocolada em 22.08.2013, mas foi juntada aos autos em 12.09.2013. A petição das fls. 433-445 foi protocolada em 23.08.2013, mas foi juntada aos autos também em 12.09.2013. O cálculo de liquidação das fls. 448-488 foi protocolado em 28.10.2013, mas foi juntado aos autos em 14.11.2013. O despacho da fl. 504, que foi proferido em 15.05.2014, não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	0001471-11.2012.5.04.0029
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga da fl. 375. Não foi exarado o termo de juntada da petição da fl. 425. Não há registro de devolução da carga à fl. 449. Movimentação processual: As petições das fls. 450-452 e das fls. 453-456 foram protocoladas, respectivamente, em 25.10.2013 e 28.10.2013, mas foram juntadas aos autos em 20.11.2013. As petições das fls. 480-488 e das fls. 489-492 foram protocoladas em 01.04.2014, mas foram juntadas aos autos em 24.04.2014. A petição das fls. 496-499 foi protocolada em 21.05.2014, mas foi juntada aos autos em 09.06.2014.</p>	
8	0001311-54.2010.5.04.0029
<p>Aspectos gerais dos autos: Não é possível identificar o servidor que firmou a devolução da carga da fl. 291. Movimentação processual: A petição das fls. 307-308 foi protocolada em 17.04.2013, mas foi juntada aos autos em 29.04.2013. A petição das fls. 323-324 foi protocolada em 28.03.2014, mas foi juntada aos autos 24.04.2014.</p>	
9	0000891-44.2013.5.04.0029
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.</p>	
10	0021500-87.2009.5.04.0029
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga à fl. 273. Não consta o carimbo "em branco" no verso da fl. 278. Movimentação processual: A petição da fl. 259 foi protocolada em 10.06.2013, mas foi juntada aos autos em 26.06.2013. O ofício da fl. 283 foi protocolado em 03.10.2013, mas foi juntado aos autos em 22.10.2013. O ofício da fl. 285 foi protocolado em 22.10.2013, mas foi juntado aos autos em 19.11.2013. O ofício da fl. 303 foi protocolado em 07.04.2014, mas foi juntado aos autos em 24.04.2014. O ofício da fl. 309 foi protocolado em 13.05.2014, mas foi juntado aos autos em 10.06.2014, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.</p>	
11	0000907-32.2012.5.04.0029
<p>Aspectos gerais dos autos*: Foi lançado termo de juntada no verso de petição da parte, como se verifica à fl. 187. Movimentação processual: A petição das fls. 184-185 foi protocolada em 29.05.2013, mas foi juntada aos autos em 19.06.2013. A petição das fls. 186-187 foi protocolada em 1º.07.2013, mas foi juntada aos autos em 12.07.2013. A petição do autor das fls. 200-201 foi protocolada em 07.11.2013, mas foi juntada aos autos em 27.11.2013. Foi determinado o arquivamento dos autos em 27.11.2013 por intermédio do despacho da fl. 202, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 10.06.2014.</p>	
12	0001092-36.2013.5.04.0029
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O autor foi notificado para informar o endereço da reclamada por intermédio de notificação publicada no DEJT em 12.02.2014 com prazo de dez dias, mas o decurso do prazo sem manifestação foi certificado em 29.04.2014. Foi determinado no despacho da fl. 67, proferido em 05.02.2014, que os autos seriam arquivados com dívida em caso de silêncio da parte. No entanto, os autos não foram arquivados até o envio dos autos à Corregedoria.</p>	
13	0067600-03.2009.5.04.0029
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo "em branco" no verso das fls. 426-433. Não houve registro da devolução da carga à fl. 487. A procuração da fl. 495 foi juntada aos autos sem petição, e sequer foi protocolada. Movimentação processual: O arquivo relativo ao julgamento do recurso de revista foi enviado pelo TST em 10.12.2012, mas os autos apenas foram à conclusão em 28.05.2013. A petição das fls. 438-439 foi protocolada em 06.08.2013,</p>	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

mas foi juntada aos autos em 16.08.2013. As petições das fls. 451-456 e da fl. 457, foram protocoladas, respectivamente, em 26.09.2013 e 27.09.2013, mas foram juntadas aos autos em 11.10.2013.

14 0000991-96.2013.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

15 0001278-59.2013.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Não há registro da devolução da carga à fl. 28. **Movimentação processual:** A petição das fls. 38-39 foi protocolada em 17.12.2013, mas foi juntada aos autos em 22.01.2014, constando no termo de juntada, por equívoco, o ano de 2013. Foi certificado o trânsito em julgado da sentença de improcedência em 17.03.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria em 10.06.2014 os autos não foram enviados para o arquivo.

16 0043800-43.2009.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga às fls. 326, 357, 369 e 370. Não consta o carimbo "em branco" no verso das fls. 325-326, 362-364, 369 e 419. **Movimentação processual:** A petição das fls. 314-320 foi protocolada em 17.01.2013, mas foi juntada aos autos em 28.01.2013. A petição das fls. 325-327 foi protocolada em 04.02.2013, mas foi juntada aos autos em 19.02.2013. A petição das fls. 336-338 foi protocolada em 29.03.2013, mas foi juntada aos autos em 18.04.2013. A petição das fls. 347-352 foi protocolada em 30.04.2013, mas foi juntada aos autos em 15.05.2013. O agravo de petição das fls. 362-365 foi protocolado em 21.06.2013, mas foi juntado aos autos em 03.07.2013. A petição das fls. 419-420 foi protocolada em 29.05.2014, mas foi juntada aos autos em 09.06.2014.

17 0129300-68.1995.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O agravo de petição das fls. 456-471 foi protocolado em 23.04.2013, mas foi juntado aos autos em 06.05.2013. A petição das fls. 475-476 foi protocolada em 15.05.2013, mas foi juntada aos autos em 28.05.2013. **Principal Entrave. Execução.** Os autos foram arquivados de 14.07.2000 a 04.03.2011. No entanto, tendo em vista que o exequente não recebeu seu crédito no processo de falência, a execução foi redirecionada contra a empresa sucessora.

18 0058100-64.1996.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** As correspondências eletrônicas das fls. 735-737 e 738-739 foram enviadas pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em 29.10.2013, mas foram juntadas aos autos em 19.11.2013. **Principal Entrave. Execução.** Foi expedido precatório em 05.06.2006, mas ele não foi pago até o momento.

19 0099600-81.1994.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 00996.029/94-0, e não o número atual, 0099600-81.1994.5.04.0029. Não foi registrada a devolução da carga às fls. 988 e 997. O advogado não assinou a carga da fl. 997. **Movimentação processual:** As petições das fls. 989-990 e 991-993 foram protocoladas, respectivamente, em 07.11.2013 e 27.11.2013, mas foram juntadas aos autos em 09.12.2013. As partes foram intimadas do despacho que não homologou o acordo por intermédio de publicação no DEJT em 16.12.2013, mas até o envio dos autos à Corregedoria em 10.06.2014, não houve mais movimentações processuais. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em setembro de 1999 e não foi concluída até o momento, diante da dificuldade de se encontrar bens passíveis de execução.



20

0090800-39.2009.5.04.0029

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** A petição das fls. 641-644 foi protocolada em 04.04.2013, mas foi juntada aos autos em 18.04.2013.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000836-30.2012.5.04.0029
	0000568-10.2011.5.04.0029
	0000893-14.2013.5.04.0029
Autos aguardando arquivamento	0010900-80.2004.5.04.0029
	0000505-14.2013.5.04.0029
	0000763-24.2013.5.04.0029
Demora no impulso processual	0000769-36.2010.5.04.0029
	0142501-73.2008.5.04.0029
	0000998-59.2011.5.04.0029
Carta Precatória não devolvida à origem ou devolvida sem andamento	0000079-02.2013.5.04.0029
	0000031-43.2013.5.04.0029
	0000403-89.2013.5.04.0029
Processo apensado a outro sem andamento	0000892-34.2010.5.04.0029
	0000015-94.2010.5.04.0029
	0030700-26.2006.5.04.0029
Registros desatualizados	0103601-89.2006.5.04.0029
	0136201-95.2008.5.04.0029
	0129800-46.2009.5.04.0029

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



9 PJe

Na data da visita correcional, havia 221 processos na aba 'aguardando cumprimento de providências – instrução', sendo a data mais antiga, 26.05 (29 processos); na aba 'aguardando cumprimento de providências – execução' havia 5 processos, cuja data mais antiga era 02.06.

O Assistente de Diretor informou que no PJE os processos são distribuídos aos servidores conforme numeração final e que só o servidor responsável pelo atendimento de balcão não executa atividades no PJE. Os Secretários de Audiência ficam responsáveis pela designação das audiências iniciais e cumprimento das determinações constantes em ata.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **2 vezes** durante o período correcionado, de 15 a 19 de agosto e de 16 a 19 de dezembro de 2013.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Segundo relato do Assistente de Direção da Secretaria, Fábio Amaral Ferreira, houve maciça adesão dos servidores ao último movimento grevista, o que implicou na manutenção dos serviços da unidade apenas pela Diretora e pelo próprio Assistente. No dia da correição, conforme informado, a Diretora não estava presente em razão de tratamento médico a que está submetida no momento.

De qualquer forma, o Assistente de Direção proporcionou as melhores condições possíveis para a inspeção correcional e é perceptível o seu comprometimento, inclusive com a adoção das medidas necessárias à superação de resíduos de serviços decorrentes da greve. Nesse sentido, foi observado certo acúmulo de processos no despacho do protocolo e certificação de prazo. Não obstante, os dados levantados para a confecção do relatório prévio à correição apontam mais aspectos positivos do que negativos, senão vejamos. A fase de conhecimento, apesar de ter apresentado um aumento no número de processos solucionados ainda inferior à média da Região, teve taxa de congestionamento inferior a de todo o estado. A fase de liquidação teve significativa diminuição de processos pendentes assim como taxa de congestionamento inferior a da 4ª Região. Seguindo a mesma tendência, a execução apresentou importante diminuição do estoque de processos pendentes de solução, o que repercutiu de forma a reduzir de forma sensível todo o acervo processual da unidade. O prazo de tramitação processual na fase de liquidação merece destaque, na medida em que apresenta o tempo de tramitação mais célere de toda a 4ª Região até o momento. O aspecto deve ser louvado como resultado de gestão produtiva por meio de adoção de práticas recomendáveis, como a de não estender a discussão acerca da conta de liquidação apresentada pela parte e encaminhá-la à homologação após análise do seu conteúdo; no mesmo sentido, está a



prática de proceder ao lançamento do andamento de “liquidação encerrada” após a sentença homologatória, mesmo quando determinada a notificação nos termos do art. 475-J do CPC.

Destacam-se, ainda, a produtividade tanto da Juíza Titular, que não tem processos conclusos para sentença em prazo superior ao recomendado pelo Corregedoria, como do Juiz Substituto, cuja listagem, nesse aspecto, é ínfima.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.04, apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais

Recomenda-se a unidade que envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias entre a audiência inicial e o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0110500-69.2007.5.04.0029 e nº 0001163-09.2011.5.04.0029, com o registro do campo “quitada” no sistema informatizado. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) verifique a situação do débito nos autos do processo nº 0010200-02.2007.5.04.0029. Existindo dívida da reclamada, deverá ser excluído o andamento “extinta a execução” e substituído o andamento “arquivado definitivamente” por “arquivado provisoriamente” com o tipo “com dívida da reclamada”. Caso contrário, deverá ser efetuada a exclusão dos devedores



om o registro do campo “quitada” no sistema informatizado. O mesmo procedimento deverá ser observado em relação ao processo nº 0122700-45.2006.5.04.0029;

- c) considerando a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos no processo nº 0115500-31.1999.5.04.0029, verifique a Secretaria, junto aos autos, se há débito que justifique a manutenção da executada “Cameron Com. e Distr. de Livros e Revistas Ltda.” no BNDT; em caso negativo, deverá ser imediatamente registrada a quitação do débito desta executada; O mesmo procedimento deverá ser observado em relação aos processos nº 0000128-14.2011.5.04.0029, nº 0129400-42.2003.5.04.0029 e nº 0014900-89.2005.5.04.0029;
- d) **nos outros 24 processos citados no item 3.4.3, determina-se que a Secretaria verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento dos autos sem qualquer registro de débito dos executados;**
- e) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão dos autos e à extinção da exceção de pré-executividade no processo nº 0127300-46.2005.5.04.0029;
- b) verifique, nos autos do processo nº 0132100-64.1998.5.04.0029, a correção do lançamento da decisão lançada em 27.09.2013, haja vista que, pela descrição processual, o lançamento correto seria de decisão de embargos à execução;
- c) verifique, nos autos do processo nº 0127300-46.2005.5.04.0029, a correção do lançamento da decisão lançada em 14.11.2011, haja vista que, pela descrição processual, o lançamento correto seria de decisão de impugnação à sentença de liquidação.

Além disso, periodicamente, devem ser consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

- a) Determina-se que o Juiz Substituto **Guilherme da Rocha Zambrano** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível;



- b) Cientifique-se a Juíza **Luísa Rumi Steinbruch** do processo concluso para sentença há mais de 50 dias, listado no mesmo item deste relatório.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC,
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias.
- h) tome as medidas necessárias para movimentação do processo 0099600-81.1994.5.04.0029, considerando as circunstâncias relatadas na análise constante no item 8.1.



ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 873 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em **situação similar**. Para tanto:

- a) informe o prazo final do acordo (processos nº 0000836-30.2012.5.04.0029, nº 0000568-10.2011.5.04.0029, nº 0000893-14.2013.5.04.0029);
- b) archive (processos nº 0010900-80.2004.5.04.0029, nº 0000505-14.2013.5.04.0029, nº 0000763-24.2013.5.04.0029);
- c) dê impulso processual (processos nº 0000769-36.2010.5.04.0029, nº 0142501-73.2008.5.04.0029, nº 0000998-59.2011.5.04.0029);
- d) devolva à origem ou dê andamento às cartas precatórias (processos nº 0000079-02.2013.5.04.0029, nº 0000031-43.2013.5.04.0029, nº 0000403-89.2013.5.04.0029);
- e) dê andamento ao principal (processos nº 00000892-34.2010.5.04.0029, nº 0000015-94.2010.5.04.0029, nº 0030700-26.2006.5.04.0029);
- f) atualize registros (processos nº 0103601-89.2006.5.04.0029, nº 0136201-95.2008.5.04.0029, nº 0129800-46.2009.5.04.0029).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Com esse propósito, compareceu o Dr. Antônio Vicente Martins, presidente da AGETRA, que relatou, em nome dos advogados trabalhistas, dificuldades do Juiz Substituto Guilherme da Rocha Zambrano, no trato com os advogados em audiência. A propósito, a Corregedora tratou do assunto com o magistrado, enfatizando a importância de manter o tratamento cordial e acessível aos advogados. Em contrapartida, o Juiz Substituto esclareceu à Corregedora que tem buscado manter a serenidade na condução das audiências e no trato com os procuradores das partes, assim como atender a todas as demandas e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

solicitações dos advogados que lhe são apresentadas com pertinência e razoabilidade.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Luciane Cardoso Barzotto, pelo Juiz Substituto Guilherme da Rocha Zambrano, pelo Diretor de Secretaria Substituto Fábio Amaral Ferreira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**